

SECRETARIA DE RECEPCAO E APOIO _ RJ

Estudo Técnico Preliminar 7/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 09003200002202699

2. Descrição da necessidade

2.1 Estudo Técnico Preliminar que trata da necessidade de aquisição de papel toalha.

2.2 A realização da contratação é necessária devido à manutenção das condições básicas de exercício profissional e de atendimento ao público externo. A ausência do material prejudicará o serviço e o atendimento, provocando assim a ineficácia e eficiência quanto à realização dos serviços e baixa qualidade de atendimento ao público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Administração	Luiza Queiros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 As solicitações tornam-se necessárias em virtude da demanda dos diversos setores do ERERIO e para manter a alta qualidade de atendimento do público interno e externo. Diante do exposto, a aquisição do insumo faz-se necessária para manter o bom andamento nos serviços prestados.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas na internet, através do site e consultas de aquisições <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiaissemelhantes>. A pesquisa de Preço do fardo com 8 unidades R\$ 49,90 Totalizando a estimativa de 2900,00. Material de Boa qualidade conforme pesquisa de Preço.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O presente Estudo Técnico Preliminar visa a aquisição do seguinte material:

Aquisição de 50 fardos com 8 unidades cada fardo de Toalha em papel qualidade boa em cada fardo, segundo as seguintes características:

- Interfolha;
- 100% celulose;
- Dupla face;
- Folha qualidade

- Branco;
- Gramatura 29 - 31g/m2;
- medidas 22,5 x 20,5 cm;
- Boa qualidade Testura firme

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 50 fardos com 8 unidades de Toalha em papel em cada fardo.

Necessitamos de 50 fardos na quantidade total de papel toalha. (Boa Qualidade)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.900,00

A estimativa de valor é de R\$ 2.900,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O fornecimento deverá ser realizado em lote único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Nenhuma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Em conformidade com o PDCA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O principal benefício a ser alcançado com a contratação é a manutenção da alta qualidade dos serviços prestados por razão de saúde pública.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Nenhuma providência a ser adotada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o estudo acima disposto, declaro ser viável a contratação de serviço de manutenção predial para o TRT pois atende à demanda existente respeitando os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZA EMILIA GUIMARAES DE QUEIROS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 22/01/2026 às 09:50:28.

RAFAELA PINTO GUIMARAES VENTURA

Autoridade competente